



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**Ata nº 9
(30 de Janeiro de 2019)**

RA

Aos trinta dias de janeiro de dois mil e dezanove, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezanove horas, a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares. -----

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Bernardino Castro; Cristina Saraiva; Joaquim Tavares; Rosália Andrade; Flávio Alves; Veríssimo Correia; Marlene Duarte; Hélder Sousa. Pelo PSD: Maria Deolinda Neves e Rosário Úngaro. Pelo MIPS: António Tavares -----

Justificaram a ausência: João Lopes do PSD (anexo 1); Sérgio Baptista do PSD (anexo 2). -----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos: -----

1. Intervenção do Público. -----

Houve uma intervenção do Sr. Antero Costa questionando a assembleia da situação na mesma e do processo judicial da Junta contra o Sr. António Tavares. O Sr. Presidente da Assembleia referiu que o Sr. António Tavares é membro, com todos os direitos, da Assembleia. O Sr. Presidente da Junta referiu que o processo judicial está em quem de direito, mas espera que haja resolução em tempo próximo. -----

2. Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências previstas no artº 38º nº 1 da lei nº 50/2018 de 16 de Agosto e no Decreto-lei nº 104/2018 de 29 de Novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços do Cidadão. -----

O sr. Presidente da Junta apresentou proposta (anexo 3). -----

Depois de posta à discussão tomou a palavra a Srª Deolinda Neves que começou por agradecer a presença de elementos da Assembleia no evento da Conferência de S. Vicente Paulo e dos Rotários Gaia Sul. Questionou o Sr. Presidente da Junta de carta assinada, por ele, dirigida ao Presidente Distrital do PSD / Porto. -----

O Sr. Presidente da Junta referiu que se tratava de um processo judicial que o PSD interpôs em Vilar de Andorinho referente à transferência de competências, que faz parte de mesmo partido e que estava solidário com o Presidente da Junta de Vilar de Andorinho. Assinalou que as transferências sempre foram realizadas, que ninguém as questionou, que eram e foram validadas pelo Tribunal de Contas. Assinalou que o tribunal arquivou o processo revelando, assim, que não há qualquer ilegalidade. -----

Tomando novamente a palavra a Sr^a. Deolinda Neves referiu que não fazem parte desse grupo e que fazem oposição construtiva. -----

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria, com votos a favor do Partido Socialista e do PSD e uma abstenção do MIPS. -----

A Sr^a. Deputada Rosário Úngaro apresentou uma declaração do PSD (anexo 4). -----

3. Discussão e votação da proposta de Regulamento de utilização do Fundo de Maneio - 1^a edição. -----

Após explicação pelo Sr. Presidente da Junta a proposta depois de posta à discussão, foi aprovada por maioria, com votos a favor do Partido Socialista e do PSD e uma abstenção do MIPS. -----

4. Discussão e votação da proposta de Regulamento do projecto "Eco-Decorando Pedroso e Seixezelo" - 1^a edição. -----

Após breve explicação do Sr. Presidente da Junta a proposta depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade. -----

Em seguida foi presente a minuta da ata desta assembleia que depois de lida e posta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais, havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas 19 horas e 46 minutos da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pela Senhora Primeira Secretária. -----

Primeira Secretária - Rosália Maria Jesus Oliveira Andrade

Presidente da Assembleia de Freguesia -

João - António Dias